



## PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

(Item 46, Anexo I, Res. TC 02/2014)

### Declaração

Declaro, para fins de atendimento ao item 46, Anexo I, da Resolução TC nº 002/2014, que o **PLANO DE SANEAMENTO BASICO**, não acompanha o presente processo, pois encontra-se em estudo para sua elaboração, solicitamos que seja deferido a possibilidade de juntada do respectivo documento, posteriormente a presente Prestação de Contas.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Barra de Guabiraba, 17 de Março de 2014.

GOVERNO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA  
PREFEITO